



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO LAGO SUL PARA ATENDIMENTO DE CINQUENTA UNIDADES RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais a serem empregados na obra de infraestrutura de abastecimento de água no loteamento Lago Sul.

A obra será executada para atender cinquenta unidades residenciais, localizadas nas quadras 15 e 16, confrontantes com as avenidas M, k e ruas G e H.

A obra tem por finalidade a implantação de infraestrutura básica para construção de 50 unidades residenciais no loteamento Lago Sul situado no município de Indianópolis-MG.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

A Lei nº 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e a resolução nº 250, de 16/12/1977, prescreve:

“Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautor do projeto, em todos os aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis da execução dos trabalhos.”

SEGURANÇA:

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do trabalho e prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecendo ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6

- Equipamentos para proteção da cabeça.
- Equipamentos para proteção de mãos e braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

- Equipamentos para proteção dos Pés e Perna.
- Equipamentos para proteção contra queda com diferenças de nível.
- Equipamentos para proteção auditiva.
- Equipamentos para proteção Respiratória.
- Equipamentos para proteção de tronco (Para soldagens e corte e dobra de aços).

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo ao executor toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos e furtos.

LOCAÇÃO DA OBRA:

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Postura do Município, no que diz respeito aos tapumes de proteção, estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais.

A locação da obra deverá ser executada por topografo com equipamento adequado, locando as medidas conforme projeto e planilha anexam a este documento.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

As valas serão abertas mecanicamente e reenterradas manualmente até cerca de 20 cm acima da geratriz superior dos tubos, e o restante será reenterrado mecanicamente. O fundo da vala deverá ser prepara de forma adequada para recebimento dos tubos. As valas terão largura no mínimo de 1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

m e sua profundidade será conforme os valores indicados no projeto. A critério e orientação do Engenheiro Responsável pela execução dos Serviços de instalação da Rede de Coleta de Esgoto, as valas serão devidamente escoradas a fim de se evitar acidentes com os trabalhadores.

TUBOS DE PVC, CLASSE 20, DN 50mm:

Serão instalados tubos de PVC, classe 20 com diâmetro de 50mm, com junta elástica conforme projeto anexo e trechos especificados na sequência;

- Intersecção 15 - 16 = 18,31 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 15 - 25 = 191,15 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 16 - 25 = 184,20 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 16 - 17 = 41,80 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 17 - 18 = 12,56 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 17 - 26 = 216,36 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 18 - 27 = 224,25 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 18 - 19 = 41,68 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 19 - 28 = 240,71 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 25 - 26 = 61,76 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 26 - 27 = 17,76 metros tubo de 50mm.
- Intersecção 27 - 28 = 53,54 metros tubo de 50mm.

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

As ligações domiciliares são as responsáveis pela condução da água potável da rede de abastecimento até as 50 edificações que serão construídas. Serão compostas por tubo flexíveis com diâmetro de 25mm, da rede coletora até o hidrômetro de cada residência. As ligações prediais serão executadas na frente de cada residência ou lote pela COPASA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

LIMPEZA GERAL:

Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser realizada a remoção de todo entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os acessos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O detalhamento da rede de abastecimento de água projetado e a localização das derivações domiciliares, legendas, etc., consta no projeto em anexo.

RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 201.997/D-MG.